

Resolucao 1251 de 16.06.
Dom n° 40392 de 04.07.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo

11.08.94

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 015/
194

Data 14 1 06 194

MESA DIRETORA
INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR EMANUEL TELES, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICEN-
ASSUNTO

ÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

DIGITALIZA

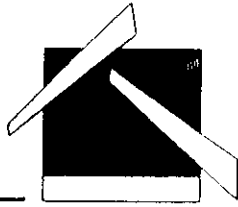


Resolução: 012511994
Projeto: 00151994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENÇA

EM: 06/09/02

Funcionário





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1251 DE 16 DE junho DE 1994.

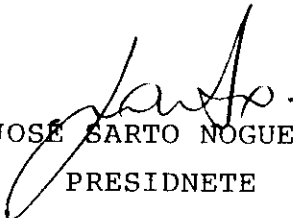
Concede ao vereador Emanuel Teles, 150 (cento e cinquenta) dias de licença, para tratamento de saúde.

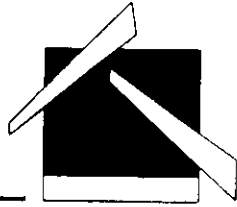
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Emanuel Teles, 150 (cento e cinquenta) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 16 DE junho DE 1994.


JOSE SARTO NOGUEIRA
PRESIDNETE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015 / 94

Em Discussão Única.
Em 10 / 19 94

Presidente

APROVADO

Presidente

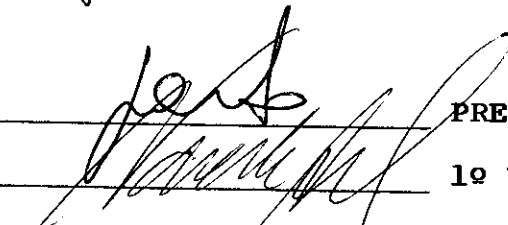
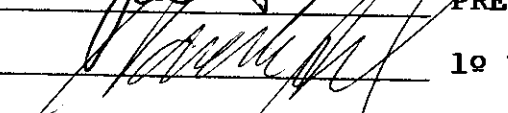
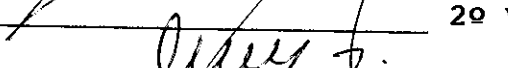
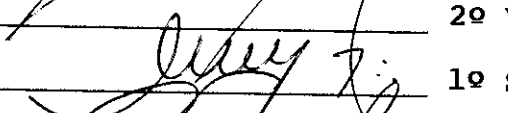
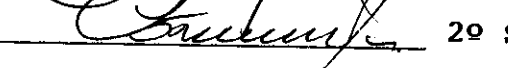

Concede ao Vereador Emanuel Teles, 150 (Cento Cinquenta) dias de licença para tratamento de saúde.

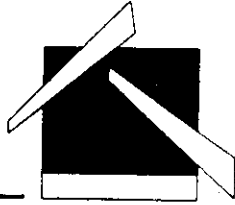
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao vereador Emanuel Teles, licença de 150 (Cento Cinquenta) dias, para tratamento de saúde, com forme atestado médico anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de junho de 1994.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 352 /94 **APROVADO**

EM 14/6/94

[Signature]
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Em 14/06/1994
A MESA DIRETORA

[Signature]
Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente solicitar o cancelamento, de sua licença para interêsse particular, e que lhe seja concedido licenciamento para tratamento de saúde; conforme atestado médico e exames complementares em anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento

PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA, 06 de junho de 1994.

[Signature]

Vereador Emanuel Teles

Marin Madalena Pat
CREMEC 2009 - 072831303-06
CARDIOLOGIA - MEDICINA INTERNA

LABORATÓRIO BIO CIÊNC
CLÍNICA DR. ERNANI MACHADO
Rua Barbara de Alencar, 1430
Fone: (085) 224-8042

Atestado

NOME: Emanuel Teles Rosa

Solicitação do Dr. Leyla de Castro

Atento para os dados que

Sangue e soro Data: 19 / 05

Material: Colesterol Total, Trigliceríd
Exame: HDL, LDL

que foram feitos para fins

RESULTADO

e portador de cardiopatia leve

COLESTEROL TOTAL:.....326

com séria dificuldade e mesale
de 150 dias de afastamento de

Valor normal: 161 a 258 mg/dl
Método - Huang-mod.

para atividades físicas e em séria
trabalhadas e cuidadas

TRIGLICÉRIDES:.....246

Valor normal: 10 a 170 mg/dl
Método - Soloni mod.

Seu 14/06/24

[Handwritten signature]
CREMEC 2009 - 072831303-06

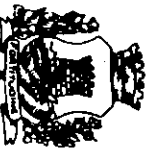
OBS - Não foi possível determ

HDL e LDL em virtude do
teor de triglicerídes n

CONSULTÓRIO
Avenida Dom Luiz, 175 - 5ª Andar
Edifício Mercury Building
Telefones: 261-7432 - 261-1835

RESIDÊNCIA
Rua do Calvário, 75 - Apto. 1701
Edifício Meneyville
Telefone: 283-2738 - Fortaleza-Ceará

D. ALVES ANDRÉS



CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

RECEITUÁRIO

2/ Emmanuel Telles Reme

Estou em pleno acordo com o colega Dr Jorge Davino. Retorne o remédio somente caso de duvida apontar-se de quem substituir.

Fortaleza 08/06/94

Emmanuel Reme

Fernanda Claudia Peixoto Arrais
 CRM 5149 - CPF 208.574.593-00

Dr. Jorge Davino

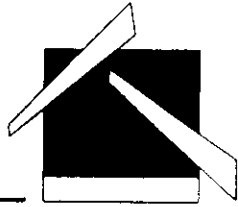
Cirurgia, Clínica Geral e Proctologia:
 Comece 1988 C.D.J. 018911383 91
 Rua Barbosa de Alencar 116 - Centro
 Fone: 263-2849 Fortaleza - Ceará

Estou de acordo com o colega Dr. Jorge Davino para que o melhor a fazer é a infusão de 200cc de soro com parino de 150 mg de cefalosporina por via oral para cada 8 horas por 8 dias.

Consultório

Dr. Jorge Davino

CREMÉC 1988 - CPF 018911383
 Clínica e Cirurgia Geral - Proce



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

PARECER Nº 10 /94
AO REQUERIMENTO Nº 312 /94

Impressão e
16/06/1994
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de licença ao Vereador **Emanuel Teles**, para tratamento de saúde, conforme atestado de saúde médico anexo.

Juntamente ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo a Legislação em vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de junho de 1994.

<i>[Handwritten Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Handwritten Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Handwritten Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten Signature]</i>	3º SECRETÁRIO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

Ofício nº 1004 /94

Fortaleza, 20 de junho de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1251 de 16.06.94, que "CONCEDE AO VEREADOR EMANUEL TELES, 150 (cento e cinquenta) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

Cordialmente,


Vereador José Sarto

Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município